



**DECRETO Nº 8.189, DE 22 DE JULHO DE 2016**

1/2

Altera o art. 1º do Decreto nº 8.060, de 29 de maio de 2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que descreve e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "d", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.439/2015, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.060, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

*"tem início no ponto "1A", localizado no alinhamento predial da Avenida Washington Luiz; deste ponto segue para o ponto "2", com rumo de 22º20'59"NW, na distância de 7,35m, encontrando o ponto "2"; deste ponto segue com o rumo de 23º27'32"NW, na distância de 5,78m, confrontando nesses dois segmentos com a Avenida Washington Luiz, encontrando o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 59º42'51"NE, na distância de 70,92m, confrontando com a Viela José Corrêa, encontrando o ponto "3A"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 29º37'19"SE, na distância de 9,02m, confrontando com parte da área objeto da matrícula nº 48.200, encontrando o ponto "3B"; deste ponto segue em curva à direita medindo 7,63m, confrontando com parte da área objeto da matrícula 48.200, encontrando o ponto "3C"; deste ponto segue com o rumo de 58º26'30"SW, na distância de 60,09m, confrontando com parte da área objeto da matrícula nº 48.200, encontrando o ponto "3D"; deste ponto segue em curva à esquerda medindo 9,02m, confrontando com parte da área objeto da matrícula nº 48.200, encontrando o ponto "1A", onde teve início esta descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 464,85m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e cinco décimos quadrados)."* (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de julho de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  




DECRETO Nº 8.189, DE 22 DE JULHO DE 2016

2/2

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

LUIZ CARLOS THEÓPHILO  
Secretário de Obras

JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.-----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca///